

DECRETO Nº 079/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2023 por Assinatura de Convênio.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, § IV, da Lei nº 1.829 de 15 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.883,33 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, conforme Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes de assinatura de convênio entre a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu e o Ministério das Cidades, nos termos do Artº. 43, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2023.

VALMIR TAVARES LESSA
=Prefeito=

* republicado por incorreção

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 004-2024 – Processo Administrativo nº 147/2024, e Nota de Empenho Global nº 00090-000.

II – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com fornecimento de insumos, mão de obra, assistência técnica, instalação e garantia, além de todo serviço necessário para o seu pleno funcionamento a fim de atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa

3.3.90.39.00 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.

V – Empenho Global nº: 00090-000.

VI – Valor do Contrato: R\$ 35.399,88.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 26.549,91.

VIII – Valor a ser empenhado no próximo exercício: R\$ 8.849,97

VIII – Data da Ratificação: 12/04/2024.

IX – Vigência: 15/04/2024 – 15/04/2025.

X – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e M V MARTINS SIMOES, CNPJ nº 28.646.290/0001-64.

Conceição de Macabu, 15 de abril de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente
Biênio 2023/2024ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE DISPENSA DIRETA Nº 011/2024

Tornamos público que, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, contratamos a empresa **M V MARTINS SIMOES, CNPJ nº 28.646.290/0001-64**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, com fornecimento de insumos, mão de obra, assistência técnica, instalação e garantia, além de todo serviço necessário para o seu pleno funcionamento a fim de atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 147/2024.

Conceição de Macabu, 15 de abril de 2024.

Nathalia Silveira Braga
Presidente
Biênio 2023/2024